



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 0003/2024/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0017/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, e a empresa **CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CNPJ-MF sob nº 23.361.040/0001-64**, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, recepcionista, portaria, contínuo, operador de máquina reprográfica, copeira com fornecimento de material e utensílios sob demanda para as unidades da AGU situadas no Estado da Bahia.

1. A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração da 5ª Região, Sra. Maria Lucia Carvalho de Paula, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o Contrato nº 0017/2023, tendo em vista o direito resguardado a repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no **NUP nº 00587.001442/2022-43**.

I – DO OBJETO

2. O presente termo tem por objeto repactuar o valor do contrato nº 0017/2023 em 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento), correspondente ao reajuste dos materiais e uniformes pela variação do IPCA, do período junho/2023 a julho/2024, estando em conformidade com o subitem 21.5.2 do Termo de Referência, anexo do Contrato. Esse reajuste está respaldado pela cláusula Sexta do Termo de Contrato retro mencionado.

II – DO VALOR

3. O valor do Contrato nº 0017/2023 passará de R\$ 186.232,66 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), para o valor mensal estimado reajustado de **R\$ 186.664,68 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. O valor estimado para 12 (doze) meses passou para **R\$ 2.239.976,16 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

4. Perfazendo uma diferença mensal de R\$ 432,02 (quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos), sobre o valor do 1º Termo Aditivo vigente.

II – DOS EFEITOS FINANCEIROS

5. Os valores pactuados neste instrumento, passarão a ter sua vigência a partir do mês de setembro/2024.
6. Não haverá retroativo.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como:

- o Gestão/Unidade: 110096/00001
- o Fonte: 0100000000
- o Programa de Trabalho: PTRES – 228607
- o Elemento de Despesa: 33.90.39
- o PI: AGU0047, AGU0048, AGU0050, AGU00057, AGU0062

IV – DA GARANTIA

8. A CONTRATADA deverá apresentar a garantia atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, no valor de **R\$ 111.998,81 (cento e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)**, com vigência até 25 de novembro de 2025, em conformidade com a CLÁUSULA Sétima – DA GARANTIA do Termo de Contrato nº 0017/2023.

(Assinatura digital)

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001442202243 e da chave de acesso 8b75dc8e



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1704351439 e chave de acesso 8b75dc8e no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 01-10-2024 21:27. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
